



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Resoluções	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.709/2024

de 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre afastamento de membros de diversos Conselhos, Comitês e Comissões Municipais e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos de afastamentos a título de desincompatibilização protocolados até o final de expediente (17h:00min) deste dia (05/07/2024), por diversos membros de Conselhos, Comitês, e Comissões Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica comunicado os afastamentos à título de desincompatibilização de conselhos municipais, comitês municipais e comissões municipais, os membros a seguir relacionados, que apresentaram requerimentos até o final de expediente (17h:00min) do dia de hoje (05/07/2024).

NOME	Nº RG	ÓRGÃO MUNICIPAL DE AFASTAMENTO	Grau de atuação
Carlos Roque Fernandes	13.312.xxx-X	Conselho da Saúde	Membro Titular
		Conselho do Idoso	Membro Titular
Henrique Daniel Leme	24.196.xxx-1	Fundo Social Solidariedade	Vice-Presidente
		Cons. Contr. Progr. Bolsa Família	Membro Suplente
		Conselho Desenvolvimento Rural	Membro Titular
		Conselho Gestor do FMIP	Membro titular
Simone de Arruda	26.448.xxx-X	Conselho Meio Ambiente	Membro Titular
		Comissão de Emprego	Membro Titular
Terezinha de Fátima S. Silva	22.848.xxx-8	Comitê Mortalidade Infantil/Materna	Membro titular
		Conselho do FUNDEB	Membro Suplente
		Comitê Escuta Especializada	Membro Titular
Reginaldo Marcelino de Souza	30.493.xxx-3	Conselho da Cultura	Membro Suplente
Márcio Mendes de Souza Fonseca	33.951.xxx-7	Conselho da Cultura	Membro Titular
		CMDCA	Membro Titular
		Conselho da Saúde	Membro Suplente
Felipe Simões de Almeida	28.936.xxx-2	Conselho Desenvolvimento Rural	Membro Titular
		Comitê Gestor FMIP	Membro Titular
		Conselho Defesa Civil	Membro Titular
		Conselho Assistência Social	Membro Suplente
Sonia Rodrigues Carriel	17.902.xxx-4	Conselho do Idoso	Membro Titular
		Conselho Desenvolvimento Rural	Membro Suplente
João Ap. de Oliveira Leite	20.983.xxx-1	Conselho Meio Ambiente	Membro Suplente
		Conselho Saneamento Básico	Membro Suplente
		Conselho Municipal Defesa Civil	Membro Titular
		Conselho do Idoso	Membro Titular
		Conselho Controle. Progr. Bolsa Família	Membro Titular
Elaine de Lourdes Corrêa Santos	23.063.xxx-5	Conselho do Idoso	Membro Titular
		Conselho Controle. Progr. Bolsa Família	Membro Titular
		Conselho do Idoso	Membro Titular
Ângela Maria Mariano Machado	30.493.xxx-3	Conselho do Idoso	Membro Titular
		Conselho Assistência Social	Membro Suplente
		Grupo Trabalho Lei Paulo Gustavo	Presidente
Macon Antonio de Almeida	46.230.xxx-1	Conselho Municipal da Cultura	Membro Titular
Bruno Augusto Machado	41.554.xxx-8	Conselho Municipal da Saúde	Membro Suplente
		Comitê Escuta Especializada	Membro Titular
		Comissão Plano 1º Infância	Membro Titular
		Comissão Municipal de Emprego	Membro Suplente
		Conselho Municipal da Saúde	Membro Titular
José Valdir Moreira	9.899.xxx-6	Conselho Contr. Progr. Bolsa Família	Membro Suplente

Gerson Mariano Rodrigues	22.748.xxx-1	Conselho Municipal do FUNDEB	Membro Titular
Adriana Bueno	23.959.xxx-6	Grupo Trabalho Lei Paulo Gustavo	Membro Titular
		Conselho Municipal da Cultura	Membro Titular
		Comitê Mortalidade Infantil/Materna	Membro Titular
		Comitê Escuta Especializada	Membro Titular
		Conselho Mun. Direitos PCD	Membro Suplente
		Comissão Plano 1º Infância	Membros Titular
		Cons. Gestor Fundo Mun. Habit. Int. Social	Membro Titular
		Conselho Contr. Progr. Bolsa Família	Membro Suplente

Art. 2º - Diante dos afastamentos comunicados pelo presente Decreto, ficam os órgãos respectivos orientados a providenciarem novas nomeações afim de substituir os membros afastados à título de desincompatibilização.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 3 de 7

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 399/2024

de 05 de julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando o pedido/comunicado de afastamento apresentado por servidores na próxima eleição de 06 de outubro de 2024, protocolados até as 17h00min dia 05.07.2024;

RESOLVE:

1º - Com base na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, defere e comunica os afastamentos pelo período de 06 de julho à 06.10.2024, dos servidores a seguir relacionados, que concorrerão ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 06.10.2024:

SERVIDOR	MATRICULA FUNCIONAL	EMPREGO	PROTOCOLO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
Ivone Cristina Corrêa	270	Visitador sanitário	7137/2024
Fabio Marcelo Machado	2482	Técnico de Enfermagem	7924/2024
Angela Maria Felipini	2449	Enfermeira	7205/2024
Adriana Bueno	2952	Assistente Social	7175/2024
Maick Willian da Conceição Machado	3801	Agente de controle de Vetores	7053/2024
Lucia Aparecida Lopes Vieira	174	Atendente de Enfermagem	7226/2024
Tiago de Almeida Martins	2338	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	7894/2024
Sabrina Leticia Rodrigues Venâncio Soares	3635	Técnico em Imobilização Ortopédica	7206/2024
Nilson Simões de Almeida	3442	Motorista	7178/2024
Kamilla Porcino da Silva	3244	Auxiliar de Enfermagem	7795/2024
André Paulo Nunes	3668	Auxiliar de Enfermagem	7749/2024
Ivete Maria Rodrigues de Oliveira	2116	Servente de Limpeza	7304/2024
João Marcos Mota	3330	Fiscal Municipal	7149/2024
Robson Palomar	2920	Motorista	7803/2024
Debora Cristina Wincler Machado	3064	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	7960/2024
Bruna Noely Fogaça	3355	Auxiliar de Enfermagem	7850/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 399/2024 FLS. 02

Elaine de Lourdes Corrêa Santos	3049	Psicopedagoga	7482/2024
------------------------------------	------	---------------	-----------

2º - Os servidores afastados ficam obrigados a apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o registro da candidatura expedido pelo TRE, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de cancelamento do afastamento.

3º - Os servidores deverão retornar as suas funções em 07.10.2024.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contanto seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 397/2024

de 05 de Julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **CARINA DE FATIMA ALVES DIAS**, portador (a) da CIRG nº **45.433.***-2**, CPF nº **370.307.***-50**, aprovado (a) na **14ª (Décima-quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**;

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 398/2024

de 05 de Julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ERISVAN DA COSTA**, portador (a) da CIRG nº **32.235.***-3**, CPF nº **282.663.***-48**, aprovado (a) na **21ª (Vigésima-primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**;

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 07A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 7 de 7

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 **de 05 de julho de 2024.**

“Dispõe sobre afastamento de conselheiro tutelar, candidato à eleição municipal de 06 de outubro de 2024”.

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pedidos de afastamentos apresentados e protocolados até o final de expediente (17h00min) deste dia (05/07/2024), por conselheiros tutelar candidatos à eleição municipal, que se dará no dia 06 de outubro de 2024, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Com base na Lei Complementar nº 064/90 e alterações posteriores, ficam deferidos os afastamentos sem remuneração pelo período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, dos Conselheiros Tutelar a seguir relacionados, que concorrerão ao cargo eletivo de Vereador, no próximo pleito eleitoral, que se dará no dia 06 de outubro de 2024.

NOME	RG
Bruno Augusto Machado	41.554.xxx-8
Terezinha de Fátima Simões Silva	22.848.xxx-8
José Valdir Moreira	9.899.xxx-6
Carlos Roque Fernandes	13.312.xxx-X

Art. 2º - Os conselheiros afastados ficam obrigados a apresentar o registro de candidatura, expedido pelo TRE, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura, sob pena do cancelamento do afastamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Capela do Alto, 05 de julho de 2024.

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMDCA

BIANCA MACHADO DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 **de 05 de julho de 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros Tutelar Suplentes em virtude de afastamentos temporário de membros titulares que concorrerão ao pleito eleitoral municipal de 06 de outubro de 2024 e dá outras providências”

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de

Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os afastamentos por desincompatibilização solicitados e deferidos de 04 (quatro) conselheiros tutelar para concorrer à eleição municipal que se dará no dia 06 de outubro de 2024;

Considerando que os afastamentos se darão pelo período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024;

Considerando que após a convocação do 1º, 3º e 4º suplentes, estes se declinaram da nomeação pelo período de afastamento dos membros titulares, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Nomear os suplentes a seguir relacionados para exercerem pelo período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, como membros do Conselho Tutelar do Município de Capela do Alto, em substituição aos titulares afastados nos termos da Resolução nº 02/2024.

· Claudia Luciana Alves Gomes Moreira - RG nº 22.505.xxx-8 (2ª Suplente)

· Antonio Elias de Souza - RG nº 13.953.xxx-8 (5ª Suplente)

· Augusto Giamboni Moreira - RG nº 47.664.xxx-2 (6ª Suplente)

· Michele Cristina Francisco de Carvalho - RG nº 45.263.xxx-X (7ª Suplente)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Capela do Alto, em 05 de julho de 2024.

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMDCA

BIANCA MACHADO DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DO CMDCA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b833-971d-a923-272f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1314, ano VII, veiculado em 06 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 06/07/2024 às 08:06:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b833-971d-a923-272f>